



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO IV - EDIÇÃO nº 819

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

SEGUNDA FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

### SUMÁRIO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	2
PREGÃO.....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista**

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Nazaré Paulista**

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: [www.camaranazarepaulista.sp.gov.br](http://www.camaranazarepaulista.sp.gov.br)

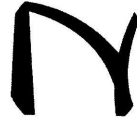


## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### PREGÃO

#### AVISO DE SUSPENSÃO



#### DESPACHO GAB

**Processo Administrativo nº 3522/2022**  
**Pregão Presencial nº 008/2022**

Trata-se de pedido formulado pelo Diretor de Obras e Serviços, qual objetiva a suspensão do certame ao argumento de que “Após rever o Termo de Referência do processo em epígrafe, cuja sessão está prevista para o próximo dia 19 de dezembro de 2022, às 09:00, verificou-se a necessidade de readequar o respectivo termo para melhor atender as atuais necessidades da população, como por exemplo, os horários de coleta nos pontos indicados; determinados dias a coleta poderá coincidir com os horários de pico de circulação de pessoas e trânsito, pois o termo de referência não estabelece horário, permitindo a empresa que vem executar o serviço, faça-o a qualquer momento do dia. A alteração poderá trazer maiores benefícios aos envolvidos, tal como segurança das pessoas e minimizar os transtornos com o trânsito.”

Assim, diante da natureza técnica do alegado, e para fins de evitar eventual homologação e consequente contratação de serviços que não atendam plenamente o interesse público, acolho o pedido, ficando AUTORIZADA a suspensão *sine die* da licitação em referência.

Dessa forma, ncaminhe-se os presentes autos a Divisão de Licitações para ciência e providências cabíveis.

Nazaré Paulista, 16 de dezembro de 2022.



**Candido Murilo Pinheiro Ramos**  
Prefeito